

PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Judicial da Comarca de Novo Horizonte

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta comarca de Novo Horizonte, onde em diligência me encontrava, na Rua Campos Salles, 960, Centro, nesta cidade, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado em anexo, expedido nos autos de Execução de título Extrajudicial – Nota Promissória, movida por BENEDITO APARECIDO PINTO contra MARIA LÚCIA DUARTE CÉSPEDES, Processo n.º 1001359-07.2024, Cartório da 1ª Vara Judicial da Comarca de Novo Horizonte, procedi a AVALIAÇÃO dos direitos que o executado RENATO DUARTE CÉSPEDES possui sobre o imóvel a seguir descrito:

Imóvel: - Uma casa de residência, á rua Campos Sales, nº 960, - nesta cidade, com seu terreno foreiro, medindo 10,50 m. de -- frente, por 17,60 m. de cada lado, da frente aos fundos, con-- frontando com a via pública mencionada, com Sebastião Alves -

Imóvel este objeto da matrícula n.º 2.048 do Oficial de Registro de imóveis local, Livro 2, fls. 1, 1v e 2.

AVALIAÇÃO: Após pesquisa, considerando a localização e a construção de uma casa em alvenaria, avalio o imóvel acima em **R\$ 315.000,00** (trezentos e quinze mil reais).

Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Vanderlei Cardoso Leão, Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça:



Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 315.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	25/10/2024 a 01/04/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	523 dias	1,071120
Percentual correspondente	523 dias	7,111987 %
Valor corrigido para 01/04/2026	(=)	R\$ 337.402,76
Sub Total	(=)	R\$ 337.402,76
Valor total	(=)	R\$ 337.402,76

[Retornar](#) [Imprimir](#)